



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.231 DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial "

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.838 de 21 de maio de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 21 de maio de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.231 de 21 de maio de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cult. Esportes	
Cultura	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	90.000,00
100.035 - Ministério da Cultura	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 21 de maio de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM. 2021 - 2024

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º Decreto nº 2.231 de 21 de maio de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2023.....	6.760.233,83
Passivo Financeiro- 2023..... (menos)	1.297.721,05
Superávit Financeiro- 2023..... (igual)	5.462.512,78
Saldo Anterior.....	4.308.818,07
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	90.000,00
Saldo a ser Utilizado.....	4.218.818,07

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 21 de maio de 2024.

HUMBERTO ZANINATO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL